



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 93/1997,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a ALOUCAR -
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., neste ato representada por JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 349, a proposta da CONTRATADA, fl. 348, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, fl. 356, e as demais informações contidas no Processo nº 013.622/96-0, resolvem aditar o Contrato nº 93/1997, com base na sua cláusula sétima e no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto acrescer R\$ 1.130,25 (um mil cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) ao valor original atualizado do Contrato nº 93/1997, correspondendo tal acréscimo a 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.651,25 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 57.642,75 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), considerando o período de 3 (três) meses para o seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.007.0021.4900/0001, Natureza de Despesa 3.4.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 98NE00183 e nº 98NE00617.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 11 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
SENADO FEDERAL


JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA
ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.



Diretor da SSACCS


Diretor da SSAMP

